
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 59/2012 de 29 de Fevereiro de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 1 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

242.859,48€ ao Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à participação nas despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres nos Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

1 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.